

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL JAQUELINE RORIZ

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
segunda-feira, 24/09/08

Em 24/09/08  
Assessoria de Plenário e Distribuição

Itamar Antônio Lima  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10394-34

INDICAÇÃO Nº IND 5351/2008  
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

LIDO  
Em 23/09/08  
Assessoria de Plenário

Sugere a Secretaria de Estado de Educação  
à construção da quadra de poliesportiva na  
Escola Classe 501, da Região  
Administrativa de Samambaia - RA XII

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Educação à construção da quadra poliesportiva na Escola Classe 501, da Região Administrativa de Samambaia - RA XII

### JUSTIFICAÇÃO

A construção solicitada é necessária, diante da falta de espaços destinados as atividades físicas para aqueles alunos. É exaustivamente difundido que a prática regular de exercícios físicos acompanha-se de benefícios que se manifestam sob todos os aspectos do organismo. O benefício ora solicitado, vai além da questão do lazer; auxiliam na prevenção e no controle de doenças, sendo importantes para fortalecer um crescimento saudável, associado a qualidade de vida.

É nosso compromisso de campanha, e acreditamos estarmos em simetria com as ideologias do Governo do Distrito Federal; sabendo que, se o nosso pedido for atendido, haverá uma melhoria significativa na vida daqueles alunos, além de diminuir a ociosidade com algo útil, afastando-os das drogas e da criminalidade em geral.

Investir na educação, condicionando as condições ao conforto das crianças e adolescentes, bem como dos educadores, funcionários das escolas, pais, responsáveis e demais pessoas que por ali transitam é dever a que o Estado não pode se furtar.

Assim, conforme o relatado nesta justificação, conclamo o apoio dos nobres pares desta Comissão a aprovarem a presente Indicação.

Sala das Comissões, em de 2008.

Deputada JAQUELINE RORIZ

